



PORTARIA Nº 3.729/2015

Designar para substituição a servidora **EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.630.850-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 031.736.459-60, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **LUCIARA SCARLATH SCHIMING**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 824.008.819-87, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na CMEI – Centro Municipal Educação Infantil Helena Kolody, por motivo de Licença Maternidade, no período de 01 de agosto de 2015 a 23 de agosto de 2015, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 2.739/2015

Designar para substituição a servidora EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora EVELINE AZEVEDO TRISTÃO SAKAMOTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.830.850-0-82E-PR, e inscrita no CPF nº 031.738.459-66, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatístico para substituir a servidora LUCIANA SCARLATH SCHMIDT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.289-PR, e inscrita no CPF nº 324.008.878-87, nomeada em 11 de junho de 2015, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatístico, prestando serviço no CMEI - Centro Municipal Educação Infantil Helena Kolody, por motivo de licença maternidade, no período de 01 de agosto de 2015 a 23 de agosto de 2015, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 848 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MONTIVAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27	10/2015
DE Nº 10.507	
UMUARAMA, 27	10/2015
Imani Aves	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO COSTA FICHO
Secretaria de Administração